

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 027/2018, de 14/03/2018
(EXTINTA EM 25/04/2018)**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** – Prof. **Jorge de Oliveira Musse** - matrícula 237234-7-01 - Presidente; Téc. Univ. **Miriam Maciel Lopes** - matrícula 664810-0-01 - Secretária; Prof. **Osmar de Oliveira Braz Junior** - matrícula 304234-0-02; servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); para comporem a **Comissão Eleitoral, para organizar e operacionalizar a ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOCENTE NO CONSUNI/UDESC** (01 vaga), **CONSAD/UDESC** (01 vaga), e no **CONCEAD/CEAD** (08 vagas) para titular e respectivo suplente, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, bem como ao Edital CEAD nº 007/2018 CEAD/UDESC de 09/03/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até 25/04/2018.

Florianópolis, 14 de março de 2018.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 027 do livro competente nº 017
Florianópolis – SC, 14/03/2018*